

04/08/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/08/2023

HORA: 15:12:45

TERMINAL:8609

NSU:001294

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 8.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

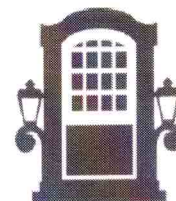
PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de agosto de 2023

Prezado Senhor

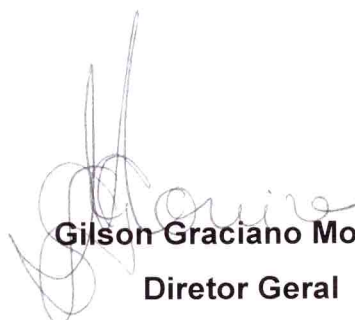
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **julho de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 43

Parcela: 7

O - Ordinário

Vencimento: 04-08-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO ✓
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 ✓ Saldo Atual: 40.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref: julho/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA ✓

Data: 04/08/2023

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 04/08/2023

JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
 Agência: 0136
 Conta: 550.8
 Cheques: FIO

Ouro Preto, 04 de 08 de 23

 Chefe do Setor de Finanças

α

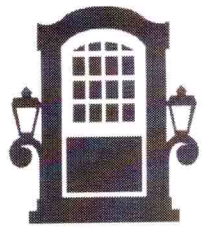
Vereador: Alex Silva de Brito

MÊS DE JULHO

INDENIZATÓRIA

VERBA

Câmara Municipal de Ouro Preto



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

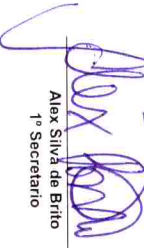
Ouro Preto, 02 de Agosto de 2023.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)



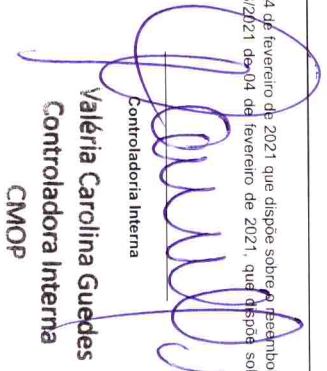
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação automovel	Nfe 134	3500,00
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.886-77	Serviços advocatícios	NFe 13	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muritz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

13/NFe



Número / Série	13 / NFe	Emissão	01/08/2023 14:32:52	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/08/2023	Código de verificação	2DFL.M3FU.9D6H.HIBW	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 081.001.866-77
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: 031-9-8322-5252
Insc. Mun.: 113389
Email:
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEIXEIRA

Reg.: Fixo Anual
País: Brasil
Insc. Est.: 113389
Município: Ouro Preto - MG
Cod. Mob.: 113389

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: 076.122.566-81
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED]
Insc. Mun.:
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Reg.: Faturamento
País: Brasil
Insc. Est.:

Município: Ouro Preto - MG

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de julho de 2023.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2DFL.M3FU.9D6H.HIBW>

Data: / /

Assinatura:

LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Advogado
OAB/MG 142.098

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto, 31 de julho de 2023.

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº 1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante. Importante destacar que as atividades iniciaram em **03 de julho de 2023 até a data de 31 de julho de 2023.**

No presente mês, devido o recesso legislativo na segunda quinzena de julho, o vereador além de ajustar sua agenda e projetar encaminhamentos a casa legislativa, exerceu suas atividades ininterruptamente perante a mesa diretora.

Diante do exposto acima, o contratado prestou todas as orientações e assessoramento ao vereador dos projetos abaixo elencados, os quais foram amplamente discutidos pelos setores responsáveis da casa legislativa, principalmente em relação ao plano de cargos dos servidores, tema este de suma importância para a devida valorização dos servidores.

Segue abaixo, atividades exercidas pelo vereador perante a mesa diretora, as quais foram prestadas assessoramento e orientação jurídica.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 582/23

Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto e dispõe sobre a organização administrativa e funcional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 6 de Julho de 2023.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 581/23

Dispõe sobre a ajuda de custo para fins de estudo dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala de Sessões, 6 de Julho de 2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 580/23

Autoriza a conversão de um mês de férias-prêmio em espécie.

Sala de Sessões, 6 de Julho de 2023.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 579/23

Cria a gratificação decorrente de aposentadoria de servidor efetivo da Câmara Municipal de Ouro Preto.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 589/23

MODIFICA A LEI Nº51/01, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º- Fica modificado a denominação do logradouro público de Rua Cristal para Beco Cristal situado no Bairro São Cristóvão.

Art.2º- O logradouro de que se trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui em anexo, que se passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.3º- O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios, Telegráfos, à Cemig e concessionárias telefônicas.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

INDICAÇÃO: 239/23

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando que providenciem melhorias para os seguintes locais:

- Avenida Vitorino Dias destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando que seja feita poda de árvores.

- Bairro Vila Aparecida

I- Instalação de Container na Rua Glaura

II- Revitalização da Quadra Poliesportiva e implantação de banheiros e bebedouros.

III- Corrimão na rua Rodrigo Silva próximo à casa do "Bené".

INDICAÇÃO: 251/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando que o Poder Executivo encaminha à Câmara Municipal de Ouro Preto um PROJETO DE LEI para o reajuste do piso salarial dos profissionais de saúde que atuam no Município, sobretudo aos enfermeiros, auxiliares técnicos e técnicos de enfermagem. Esse reajuste salarial tem como base a relevância da atuação desses profissionais, principalmente durante o auge da pandemia, quando a dedicação e a eficiência desses trabalhadores contribuíram para salvar inúmeras vidas. Destaco que o Projeto de Lei nº 14.581, de 2023, sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, abre crédito especial de R\$7,3 bilhões no orçamento Fundo Nacional de Saúde e garante o pagamento do piso nacional dos trabalhadores da enfermagem a estados e municípios. Destaco que o novo piso nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2023, é de R\$4.750 para enfermeiros contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), enquanto técnicos de enfermagem receberão no mínimo 70% desse valor (R\$3.325) e auxiliares e parteiras receberão 50% (R\$2.375). Esses valores são aplicáveis tanto ao setor público quanto ao privado. Conforme dados do Conselho Federal de Enfermagem, o Brasil conta atualmente com mais de 2,8 milhões de profissionais nesse setor, incluindo 693,4 mil enfermeiros, 450 mil auxiliares de enfermagem e 1,66 milhão de técnicos de enfermagem. A efetivação desse reajuste depende da criação de leis pelo município.

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Advogado
OAB/MG 142.098



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de **01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

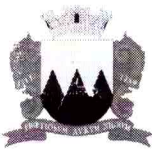
Ouro Preto, 01 de julho de 2023.

Contratado

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante

Alex Silva de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

134/NFe



Número / Série 134 / NFe Emissão 02/08/2023 07:55:40 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 02/08/2023 Código de verificação 2YJJ.J1JF.CYVQ.PLBQ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (3,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de JULHO de 2023 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENAVAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	105,00	0,00	3.500,00	3,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 134, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2YJJ.J1JF.CYVQ.PLBQ>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos E Serviços – CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida – Ouro Preto – MG, email: pheventosop@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg** CPF: [REDACTED] vereador, residente a [REDACTED] doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA – HNG6A77 - RENAVAL 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

**Pedro Henrique Aquino dos Santos,
Mg 19.416.750, CPF: 128.813.996-90
LOCADORA**

**ALEX SILVA DE BRITO,
Mg 15051855, CPF: 076122566-81
LOCATÁRIO**

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F686-368E-A51B-4811> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F686-368E-A51B-4811



Hash do Documento

F13727D569D39FEFB88029867830FE01842FFA8FF0F8856384885D6B1F46BEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- Pedro Henrique Aquino Dos Santos (Administrador) -
128.813.996-90 em 30/01/2023 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO:Alex Silva de Brito

VEÍCULO: FIAT SIENA

ANO:2012

PLACA:HNG6A77

MÊS: Julho

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Sábado	-	-	-
02	Domingo	-	-	-
03	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal x Santo Antônio do Leite x Câmara de Ouro Preto x Câmara Municipal de Ouro Preto	60 km	Alex Brito, Carlos Roberto Pedro, Fábio Mapa (Assessores)	Assinatura de documentos; Santo Antônio do Leite visita solicitada por moradores.
04	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal x Rua Platina x Câmara Municipal x Cachoeira do Campo x Rua Platina	56 km	Alex Brito, Mirelly Costa	Assinatura de documentos; logo após 40ª Reunião Ordinária de 2023 Distrito de Cachoeira
05	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal x Vila Aparecida	7km	Carlos Roberto, Alex Brito, Mirelly Costa	Câmara Municipal reunião mesa diretora, conversa com a Associação de Moradores Vila Aparecida
06	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal	2 km	Alex Brito	Câmara Municipal 41ª Reunião Ordinária
07	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal x Associação de Moradores	14km	Alex Brito	Câmara Municipal demandas gabinete, Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão entrega da emenda parlamentar juntamente com

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Bairro São Cristóvão x Centro de Artes de Convenções UFOP x Rua Platina São Cristóvão.			Deputado Gustavo Mitre, Prefeito Ângelo Oswaldo e assessores, logo após Entrega do Título de Cidadania Honorária
08	Sábado	-	-	-
09	Domingo	-	-	-
10	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal de Ouro Preto	2 km	Alex Brito	Demandas internas de gabinete
11	Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal de Ouro Preto x	2 km	Alex Brito	Análises de matérias legislativas, 42ª Reunião Ordinária de 2023
12	Rua Platina x Belo Horizonte (Assembleia Legislativa de Minas Gerais)	210km	Alex Brito, Fábio Mapa	Visita a Deputado.
13	Rua Platina x Câmara Municipal x Rua Platina	2,5 km	Alex Brito	Reunião Ordinária
14	Rua Platina x Câmara Municipal x Rua Platina	2 km	Alex Brito	Demanda Gabinete
15	Sábado	-	-	-
16	Domingo	-	-	-
17	Recesso			
18	Recesso			
19	Recesso			
20	Rua Platina x Câmara Municipal de Ouro Preto	2km	Alex Brito	Demandas como 1º secretário

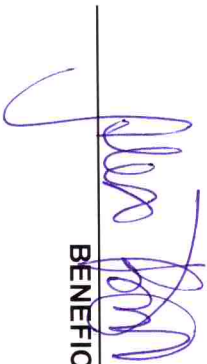
RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

21	Rua Platina x Câmara Ouro Preto	2 km	Alex Brito	Assinaturas Projeto de Lei
22	Sábado , Rua Platina x Igreja Nossa Senhora do Rosário x Igreja Nossa Senhora do Pilar x2,5 Rua Platina	2,5 km	Alex Brito	Participação Triunfo Eucarístico
23	Domingo	-	-	-
24	Rua Platina x Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	4km	Alex Brito	Demandas internas gabinete
25	Rua Platina x Câmara de Ouro Preto x Rua Platina	4 km	Alex Brito	Demandas gabinete e logo após festividade ao Padroeiro do Bairro São Cristóvão.
26	Recesso	-	-	-
27	Recesso	-	-	-
28	Recesso	-	-	-
29	Sabado	-	-	-
30	Domingo	-	-	-
31	Rua Platina x Câmara de Ouro Preto x Avenida Lima Junior x Câmara Municipal x Rua Platina	8 km	Alex Brito	Demanda Gabinete, Inauguração da obra Avenida Lima Junior
KM TOTAL		280km		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Ouro Preto – MG, 31/07/2023.



BENEFICIÁRIO



INICIO (INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178)

O VEREADOR (BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178)

NOTÍCIAS (NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178)

AGENDA (AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178)

CONTATO (CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178)

Pesquisar:

Data ▾ Sessão ▾ Presença ▾ Justificativa ▾

Data	Sessão	Presença	Justificativa
13/07/2023	43ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/07/2023	42ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/07/2023	41ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/07/2023	40ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Cachoeira do Campo	PRESENTE	
29/06/2023	39ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/06/2023	38ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
22/06/2023	37ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
20/06/2023	36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas	PRESENTE	
15/06/2023	35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	PRESENTE	
13/06/2023	34ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/06/2023	33ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	



Handwritten signature or scribble in blue ink.

Figura 2: Itinerante Cachoeira do Campo

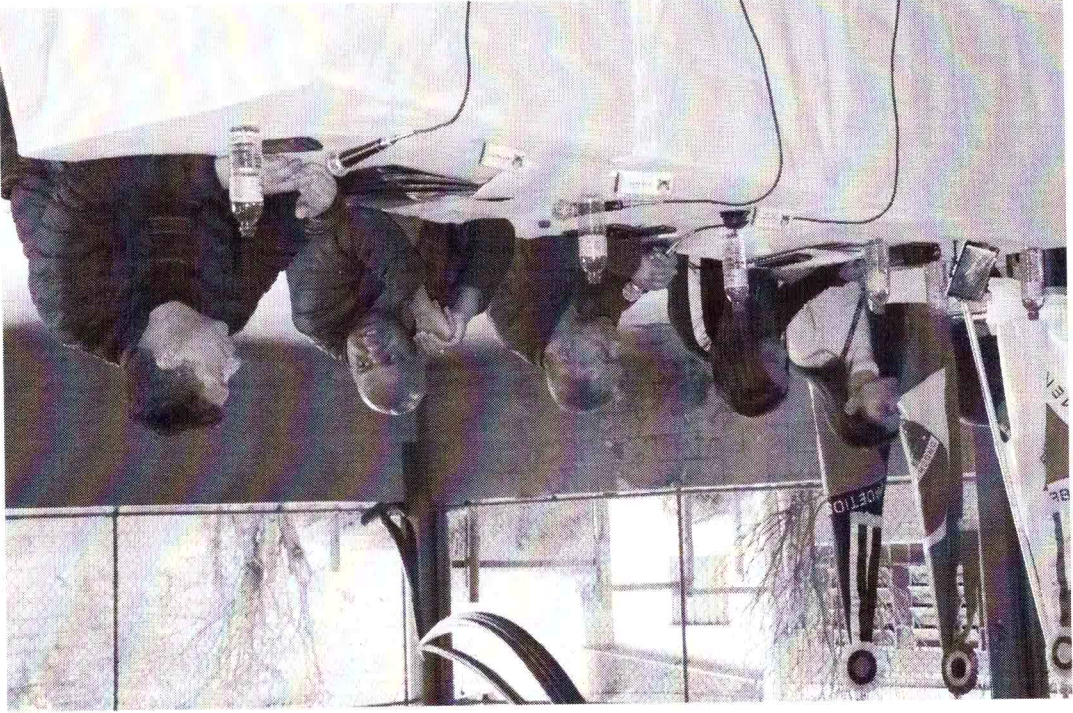


Figura 1: Itinerante Cachoeira do Campo



Handwritten signature in blue ink.

Figura 2: 41ª Reunião Ordinária de 2023

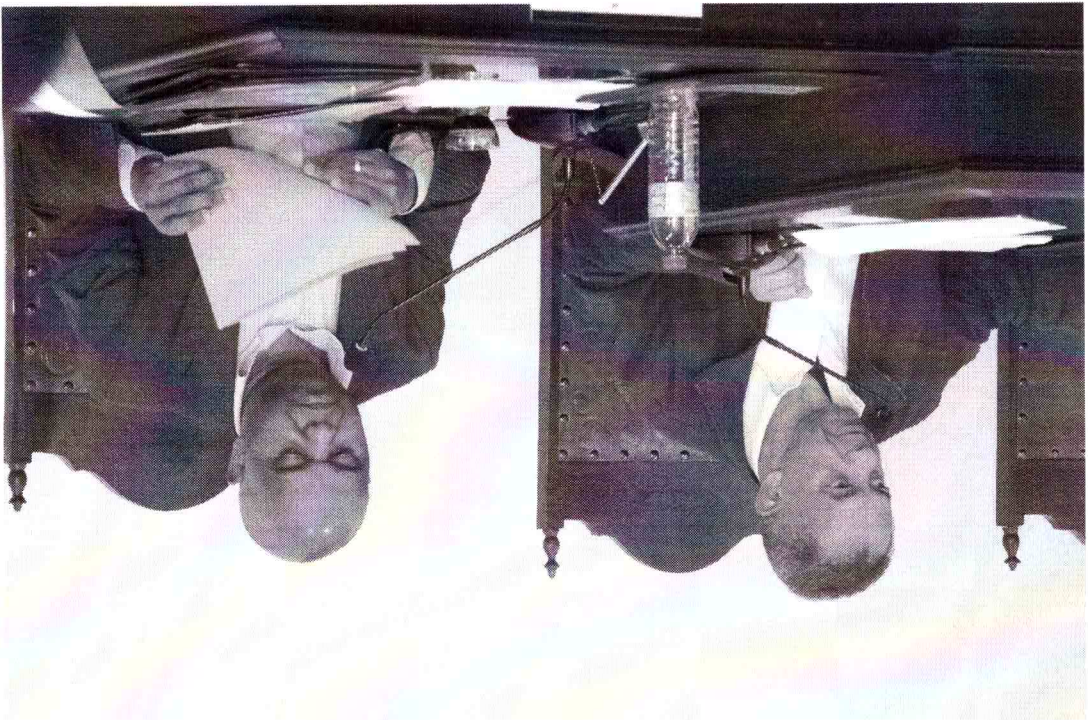
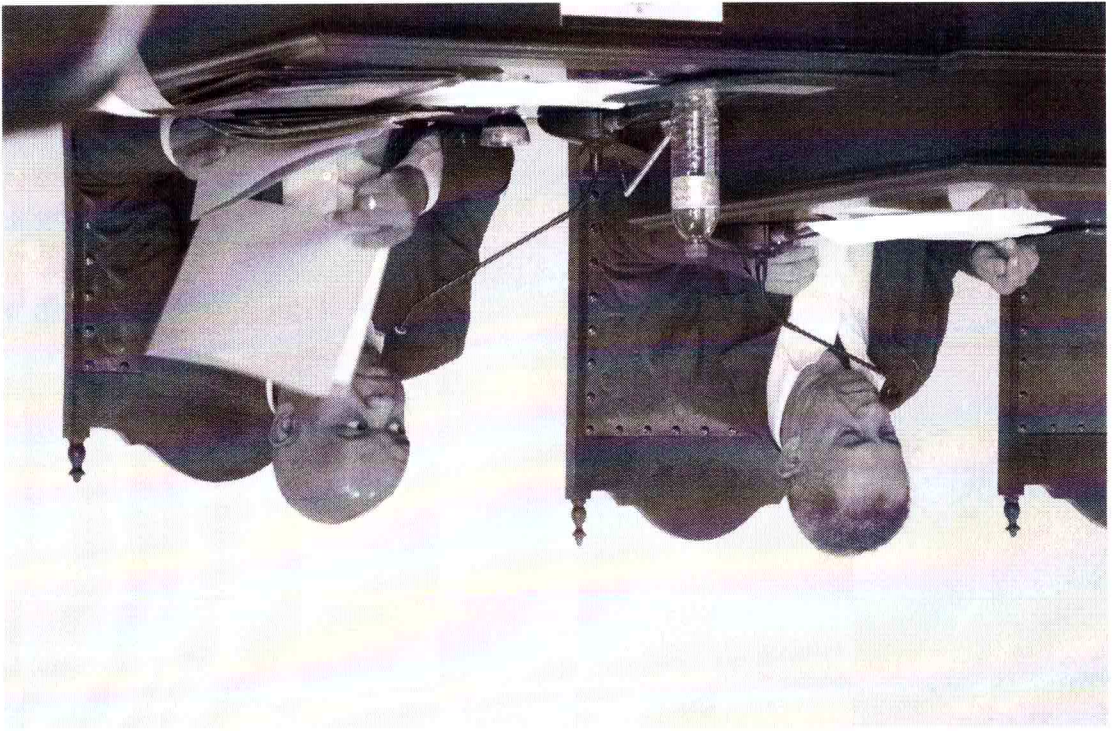


Figura 1: 41ª Reunião Ordinária de 2023



[Handwritten signature]

Figura 2: 42ª Reunião Ordinária



Figura 1: 42ª Reunião Ordinária



Handwritten signature in blue ink.

Figura 2: 43ª Reunião Ordinária de 2023

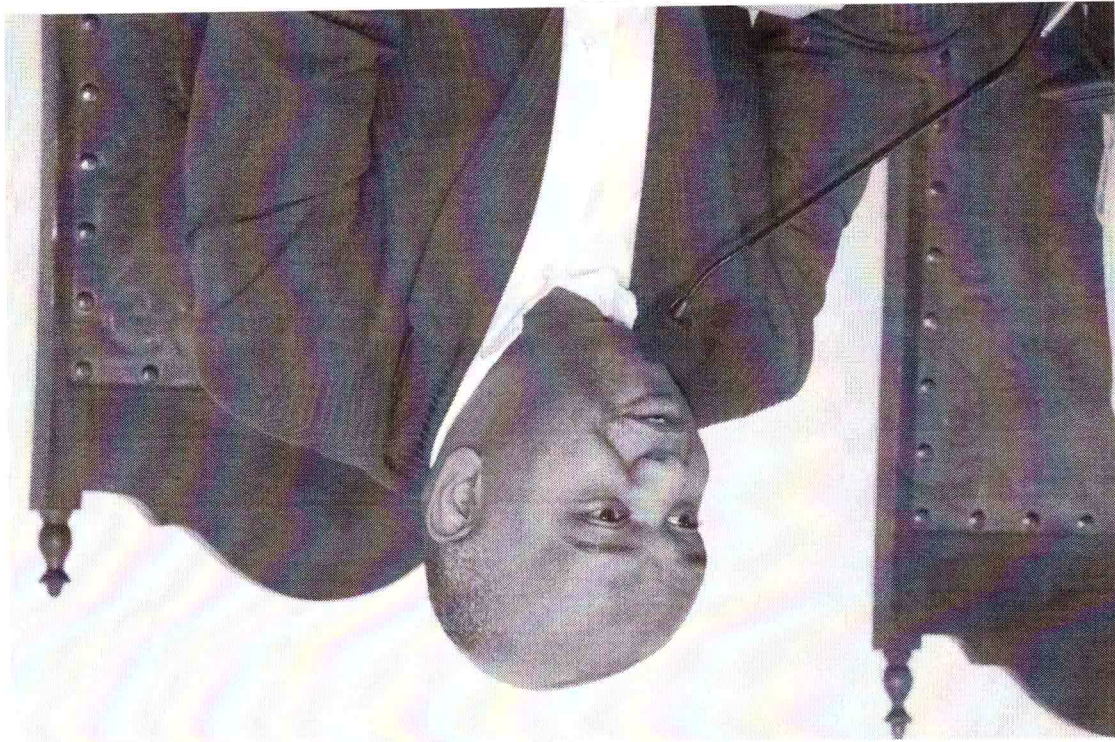


Figura 1: 43ª Reunião Ordinária de 2023

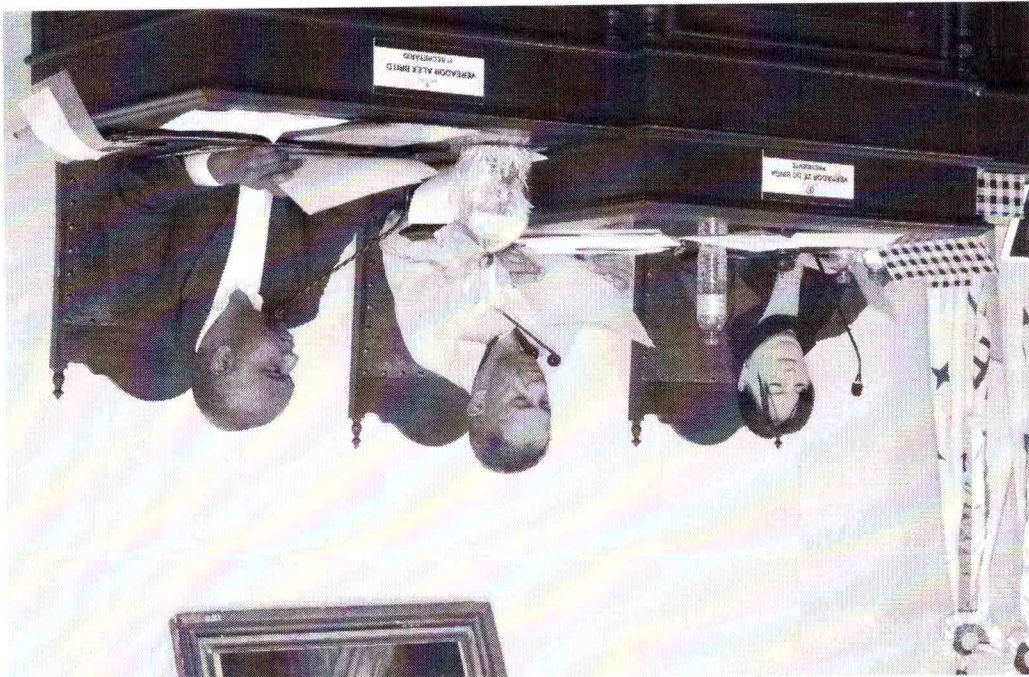


Figura 1: Reunião com Associação de Moradores da Vila Aparecida



Figura 2: Reunião com Associação de Moradores da Vila Aparecida



Associação de Moradores do Bairro São

Figura 2: Entrega de recurso destinado a



Moradores do Bairro São Cristóvão.
Figura 1: Entrega de recurso destinado a Associação de



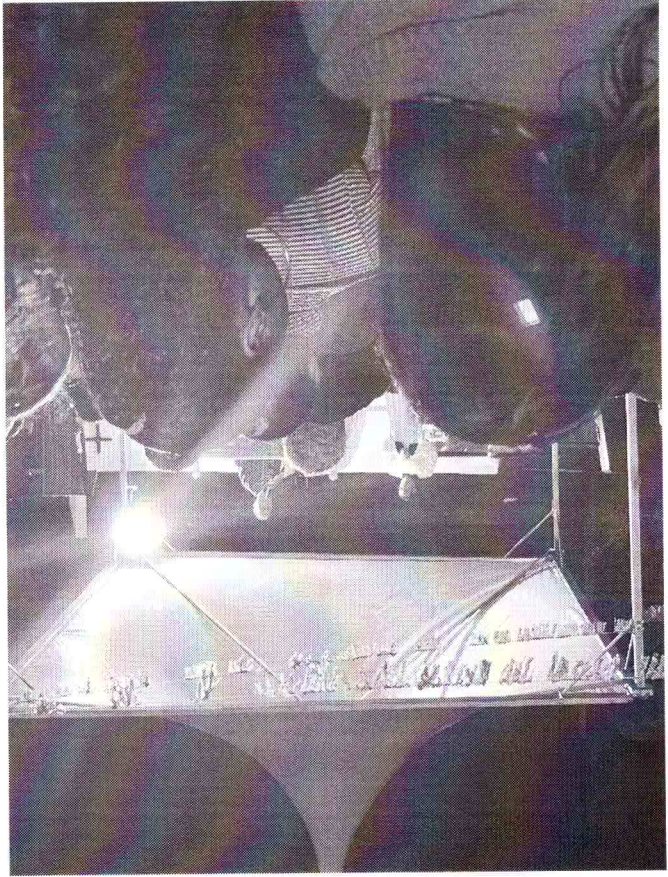


Figura 2: Festividades em Honra ao Padroeiro
São Cristóvão



Figura 1: Festividades em Honra ao Padroeiro
São Cristóvão

Figura 2: Triunfo Eucarístico



Figura 1: Triunfo Eucarístico

